

**NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas – 2º semestre de 2024 – UNIDADE  
AUGUSTA e MOOCA -PRÁTICA JURÍDICA I, II, III e IV.**

Considerando Projeto Pedagógico do Curso de Direito, bem como, as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito estabelecidas na Resolução nº 05 de 17 de dezembro de 2018 da CES/CNE, os alunos matriculados nos 7º, 8º, 9º e 10º semestres, deverão cursar os componentes curriculares de Práticas Jurídicas.

Considerando que o **Núcleo de Práticas Jurídicas** realiza, em especial, **situações reais e simuladas** de vida e trabalho no âmbito das profissões jurídicas, incluindo os **Estágios Supervisionados**, as orientações para tais atividades ocorrerão na modalidade presencial junto ao NPJ, mas a entrega das pastas será realizada na plataforma **CANVAS**, para a conseqüente análise e avaliação das tarefas das Pastas de Práticas Jurídicas I, II, III e IV, relativas aos 7º, 8º, 9º e 10º semestres, bem como o seu respectivo arquivamento;

O Centro Universitário das Américas - FAM, por seus professores da área de Direito, pela coordenação do Curso de Direito Profª Drª Lays Helena Paes e Silva Dolivet e pela professora de Práticas Jurídicas deste semestre a Profª. Ms. Silvia A. A. Pereira Barretto,

RESOLVEM

I) Todas as atividades práticas **REGULARES do semestre corrente** deverão ser postadas no CANVAS, no ícone **TAREFAS**, acessando o “*card*” das disciplinas identificadas como **Práticas Jurídicas I, II e III e IV**.

II) Os alunos deverão realizar a **pasta temática** correspondente a sua a disciplina de Práticas jurídicas I, II e III e IV, conforme descrito abaixo:

<b>semestre</b>	<b>Identificação - canvas</b>	<b>PASTA REGULAR - conteúdo -</b>
7º ( sétimo)	<b>Práticas Jurídicas I</b>	<b>DIREITO DE FAMÍLIA, TRIBUTÁRIO E PENAL</b>
8º ( oitavo)	<b>Práticas Jurídicas II</b>	<b>DIREITO DE FAMÍLIA, TRIBUTÁRIO E PENAL</b>
9º ( nono)	<b>Práticas Jurídicas III</b>	<b>DIREITOS HUMANOS, ÉTICA JURÍDICA, PROCESSUAL CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL</b>
10º (décimo)	<b>Práticas Jurídicas IV</b>	<b>DIREITOS HUMANOS, ÉTICA JURÍDICA, PROCESSUAL CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL</b>

III) As pastas das atividades práticas deverão ser entregues de **forma virtual no CANVAS**, em **PDF e documento único**, **anexando no “card” identificado como Práticas Jurídicas I ,II e III e IV**, no ícone **TAREFA**, nas **datas limites que seguem abaixo**:

Pasta Regular - conteúdo -	Data de entrega	semestre
<b>DIREITO CIVIL, ADMINSTRATIVO E DO TRABALHO</b>	<b>07/11/2024</b>	Práticas Jurídicas I
<b>DIREITO CIVIL, ADMINSTRATIVO E DO TRABALHO</b>	<b>07/11/2024</b>	Práticas Jurídicas II
<b>DIREITO PROCESSUAL PENAL, DO CONSUMIDOR E DIFUSOS E COLETIVOS</b>	<b>08/11/2024</b>	Práticas Jurídicas III
<b>DIREITO PROCESSUAL PENAL, DO CONSUMIDOR E DIFUSOS E COLETIVOS</b>	<b>08/11/2024</b>	Práticas Jurídicas IV

**IV)** Para os alunos que irão realizar as pastas temáticas das **Práticas Jurídicas I, II, III e IV** o **não cumprimento** desta etapa no presente semestre **gera a REPROVAÇÃO do aluno, obrigando à contratação da disciplina como DP e à sua realização nos semestres subseqüentes.**

**V)** Alunos em **DP** de **Práticas Jurídicas I, II, III** devem realizar o conteúdo **ESPECIFICO** – identificado como **PASTA DP**, disponibilizado no **Canvas, em Tarefas – DP Prática jurídica I, II e III, respectivamente.** A data de entrega desta pasta será a mesma da pasta regular **(20/05/2023).**

O corpo docente do curso de Direito segue a disposição de todos os alunos para auxiliar no desenvolvimento das atividades propostas.

Agradecemos a compreensão de todos os alunos.

São Paulo, 12 de agosto de 2024.

**Profª Drª Lays Helena Paes e Silva Dolivet – Coordenação do Curso de Direito**

**Profª Ms. Silvia A. A. Pereira Barretto – Professora**